



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 313/2023

Referência: Processo nº 1330/2023

Assunto: Projeto de Lei nº 041, de 31 de agosto de 2023

Autor (a): Vereador Celso Silva - Republicanos

Assinado por: Vereador Celso Silva - Republicanos

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 041, de 31 de agosto de 2023, que Dispõe sobre o incentivo ao plantio de espécies vegetais nativas dos biomas do Pantanal e Cerrado em substituição a plantação e cultivo do Nim Indiano (*Azadirachta indica* A. Juss), no âmbito do município de Cáceres, e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Celso Silva - Republicanos, que Dispõe sobre o incentivo ao plantio de espécies vegetais nativas dos biomas do Pantanal e Cerrado em substituição a plantação e cultivo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

do Nim Indiano (Azadirachta indica A. Juss), no âmbito do município de Cáceres, e dá outras providências.

A CCJ solicitou documentos ao Autor, e, analisando detidamente no Portal SAPL estes documentos não aportaram aos autos, conforme consulta feita por este Relator na data de 09/11/2023. Senão vejamos:



Câmara Municipal de Cáceres
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Início Anexada Assunto Autoria Despacho Inicial **Documento Acessório** Legislação Citada Numeração Tramitação Relatoria Texto

Documentos Acessórios (Projeto de Lei nº 41 de 2023)

Total de Documentos Acessórios: 2

Nome	Tipo	Data	Autor	Texto Integral
Ofício n.º 007-2023-Gab. Vereador Manga Rosa - PSB	Ofício	10/09/2023	Gab. Vereador Manga Rosa - PSB	oficio_n.º_007-2023-gab_vereador_manga_rosa_-_psb.pdf
Parecer n.º 217/2023	Parecer	10/10/2023	Gab. Vereador Manga Rosa - PSB	parecer_n.º_217-pl_n.º_041_2023.pdf

Assim, este Relator opina pelo **Arquivamento** do Projeto de Lei nº 041, de 31 de agosto de 2023, pela Secretaria Legislativa, podendo o Autor solicitar o desarquivamento, desde que colacione os documentos requisitados por esta Comissão, no prazo Regimental.

III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pelo **Arquivamento** do Projeto de Lei nº 041, de 31 de agosto de 2023, devendo ser informado formalmente o Autor sobre esta decisão.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES


Manga Rosa

PRESIDENTE


Pastor Junior

RELATOR


Leandro dos Santos

MEMBRO